



**50º CONCURSO PARA INGRESSO  
À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROVA DISCURSIVA

**GRUPO TEMÁTICO IV**

**CADERNO DE QUESTÕES**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA

**Instruções:**

- Preencha os campos acima com seu nome e assinatura.
- A prova é composta por 4 questões dissertativas.
- Este caderno não deve ser desgrampeado. Nenhuma folha deve ser destacada.
- Ao término da prova, este caderno deverá ser entregue ao fiscal.
- Não será permitido ao candidato levar consigo este caderno de questões.
- As folhas de rascunho não serão consideradas para correção.

## QUESTÃO 1

Leia o enunciado abaixo.

Jocelana, 30 anos, grávida, mãe de quatro filhos, com idades de um, três, quatro e sete anos, condenada com trânsito em julgado por tráfico de drogas, foi presa e encaminhada ao presídio local. O Conselho Tutelar foi acionado e, após buscas, não localizou o pai das crianças bem como integrantes da família extensa ou qualquer pessoa em condições de se responsabilizar pelos cuidados com a prole.

Diante dos fatos narrados, à luz do ECA e da legislação vigente, responda as indagações abaixo, indicando os dispositivos legais correspondentes.

- a)** Qual é a autoridade competente para determinar o acolhimento institucional das quatro crianças? Há alguma exigência para a escolha do local de acolhimento institucional em que as crianças serão encaminhadas? (2,0 pontos)
- b)** Quais são as providências legais exigidas para o encaminhamento das quatro crianças ao acolhimento institucional? Ao receber as crianças, quais são as providências a serem adotadas pelo programa de acolhimento institucional? (2,0 pontos)
- c)** Como assegurar o direito à convivência familiar das quatro crianças com Jocelana, enquanto estiver privada de liberdade? A lei estipula prazo para a permanência da criança em programa de acolhimento institucional? Em caso positivo, indique o prazo. (2,0 pontos)
- d)** Quais são as providências a serem adotadas para assegurar o direito à educação das quatro crianças acolhidas, considerando que, por ocasião da prisão da mãe, não se encontravam matriculadas na escola, sendo que duas têm idade inferior a quatro anos; a terceira conta 4 anos e a quarta, 7 anos de idade? Qual é a idade de ingresso obrigatório na escola? (2,0 pontos)
- e)** Indique o dever do poder público voltado à gestante e à mulher privada de liberdade com filho na primeira infância. (2,0 pontos)

## QUESTÃO 2

Considere os dois casos relatados abaixo.

**CASO I:** Ciente do diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista - TEA da filha Mariana (6 anos), a mãe, Joana, procura escola pública de ensino fundamental localizada próxima de sua residência, onde já estudam seus outros dois filhos, para realizar a matrícula da menina. Na ocasião, Joana apresenta laudo médico indicando a situação enfrentada por Mariana e a necessidade de ser disponibilizado pela escola acompanhante especializado para a criança. A escola nega a matrícula em razão do diagnóstico de TEA. Com a orientação de familiares, Joana busca a Promotoria de Justiça da comarca de entrância inicial onde reside.

**CASO II:** Na mesma cidade, Raquel, mãe de Bernardo (7 anos, portador de deficiência física), buscou matricular seu filho na escola pública próxima a sua residência, salientando a necessidade de auxílio para o filho caminhar, subir e descer escadas. O pedido de vaga para o filho foi negado pela escola sob o argumento de que as salas de aula se localizam no segundo piso, não existindo elevador no prédio.

Diante disso, na iminência de ver seu filho sem escola e sem ter condições socioeconômicas suficientes, aceitou a oferta dos avós de Bernardo, no sentido de auxiliarem no pagamento das mensalidades em instituição de ensino particular. Rachel fez contato com a escola particular, também localizada próxima a sua residência. Em visita à escola, mãe e filho foram prontamente recebidos com a oferta de vaga mediante o pagamento de adicional para fazer frente ao atendimento especializado de que o menino necessitava. Raquel, então, inconformada com a situação, procura a Promotoria de Justiça de sua cidade.

Com base nos dois casos acima relatados, na condição de Promotor de Justiça, responda as indagações que seguem, indicando os dispositivos legais correspondentes.

### **CASO I**

**a)** Mariana tem direito a estudar na mesma escola frequentada pelos seus irmãos que cursam o 3º e 4º ano do ensino fundamental? A escola pública procurada por Joana agiu com amparo legal ao negar a vaga à menina Mariana, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista? Há consequências legais para o gestor escolar que impediu a matrícula de Mariana? (3,0 pontos)

### **CASO II**

**b)** A escola pública procurada por Raquel tem amparo legal para negar a vaga para Bernardo, deficiente físico, diante da falta de acessibilidade? (2,0 pontos)

**c)** A escola particular procurada por Raquel agiu com amparo legal ao condicionar a oferta de vaga para o menino ao pagamento de taxa extra? (2,0 pontos)

**d)** Bernardo tem direito a receber atendimento especializado (profissional de apoio), no período de permanência na escola, em razão de sua deficiência física? Em caso positivo, a quem cumpre arcar com o custo do profissional de apoio no âmbito escolar? (3,0 pontos)

### QUESTÃO 3

A Lei nº 14.181/2021, chamada “Lei do Superendividamento”, promoveu relevantes avanços na legislação consumerista para proteção dos vulneráveis, com vista à garantia do mínimo existencial.

De acordo com tal inovação legislativa e o pertinente regulamento, sem transcrições, bem como considerando doutrina e jurisprudência,

- a)** discorra acerca do conceito de superendividamento e exclusões, inclusive distinguindo o conceito de outras hipóteses, como inadimplemento, insolvência e endividamento (3,0 pontos);
- b)** aponte as bases principiológicas e normativas (inclusive constitucionais) em que se funda tal proteção (4,0 pontos); e
- c)** analise a responsabilidade do agente financiador na concessão de crédito, ante o teor da súmula 297 do STJ. (3,0 pontos)

### QUESTÃO 4

Nos últimos anos, o território nacional foi cenário de diversos desastres, alguns deles por ações antrópicas e outros também associados a fenômenos naturais – notadamente hidrometeorológicos. Neste campo, recentemente o Estado do Rio Grande do Sul foi palco de eventos catastróficos que causaram o perecimento de vidas e inúmeros relevantes danos causados a patrimônios públicos e privados.

Considerando as circunstâncias que contribuem para a ocorrência dos desastres, aponte pelo menos três instrumentos previstos na legislação urbano-ambiental nacional que podem ser utilizados pelos entes federativos para enfrentar adequadamente as diferentes fases dos desastres, mencionando os diplomas legais em que previstos, seus conteúdos mínimos, eventuais inter-relações e deficiências de implementação. (10,0 pontos)

## ESPELHOS DE RESPOSTAS DAS QUESTÕES DAS PROVAS DISCURSIVAS

### GRUPO TEMÁTICO IV - QUESTÃO 01

a) A autoridade competente para determinar o acolhimento das quatro crianças é a autoridade judiciária, com exclusividade, nos termos do art. 101, §2º, ECA. O acolhimento institucional deverá ser o mais próximo da residência dos pais, responsável ou da família extensa como parte do processo de reintegração familiar, devendo a família de origem ser incluída em programas oficiais de orientação, apoio e promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com as crianças acolhidas. Considerando que a mãe está recolhida ao sistema prisional e não havendo outra referência familiar conhecida, elas devem ser encaminhadas ao acolhimento institucional mais próximo do presídio em que se encontra Jucelana (art. 101, § 7º, ECA). **(2,0 pontos)**

b) O encaminhamento das crianças ao acolhimento institucional deverá ser acompanhado da Guia de Acolhimento a ser expedida pela autoridade judiciária, devendo constar as informações constantes do art. 101, §3º, ECA.

Imediatamente após o acolhimento, a entidade responsável pelo programa de acolhimento deverá elaborar o Plano Individual de Atendimento, visando a reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário da autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta (art. 101, §4º, ECA). **(2,0 pontos)**

c) Segundo prevê o art. 19, §4º, do ECA, será garantida a convivência da criança com a mãe privada de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

A permanência da criança ou do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (art. 19, §2º, ECA). **(2,0 pontos)**

d) Para assegurar o direito à educação das quatro crianças acolhidas será necessário: com relação às crianças com idade inferior a quatro anos, o seu encaminhamento à educação infantil (creche de 0-3 anos) (Art. 211, §2º, CF; art. 54, inciso IV, ECA; arts. 4º, inciso II, e 30, inciso I, LDB). A criança que conta quatro anos deverá ser encaminhada para a pré-escola (Art. 211, §2º, CF; art. 54, inciso IV, ECA; arts. 4º, inciso II, e 30, inciso II, LDB). A criança que conta sete anos deve ser encaminhada ao ensino fundamental (Art. 211, §2º, CF; art. 54, inciso I, ECA; arts. 4º, inciso I, letra “a”, e 32, “caput”, LDB).

A idade de ingresso obrigatório na escola é 4 anos de idade (Art. 208, inciso I, da CF; art. 4º, inciso I, LDB). **(2,0 pontos)**

e) Incumbe ao poder público garantir à gestante e à mulher com filho na primeira infância, que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do SUS para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança (art. 8º, parágrafo 10, ECA). **(2,0 pontos)**

### GRUPO TEMÁTICO IV - QUESTÃO 02

a) Mariana tem direito a estudar na mesma escola frequentada por seus irmãos, que se encontram na

mesma etapa/ciclo da educação básica, nos termos do art. 53, V, ECA, e art. 227, “caput”, § 1º, II, CF.

A escola procurada por Joana não agiu ao amparo legal ao negar a vaga a Mariana em razão do diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista, pois constitui direito da pessoa com transtorno do espectro autista o acesso à educação, na forma do art. 208, III, da CF, ou art. 54, III, do ECA, ou art. 4º, III, Lei 9.394/96 e art. 3º, IV, alínea ‘a’, da Lei 12.764/2012. Atentar também para as previsões dos artigos 27, “caput”, e 28, III, da Lei nº 13.146/2015, bem como art. 2º, parágrafo único, I, alínea ‘e’, da Lei 7.853/89.

De acordo com o art. 208, §2º, da CF, o não oferecimento de ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente. Não se desconhece também a previsão do art. 88, da Lei 13.146/2015, no sentido de que praticar, induzir ou incitar a discriminação de pessoas em razão de sua deficiência configura, cuja pena de reclusão é de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. Contudo, especificamente no caso de gestor escolar que recusar matrícula de aluno portador de Transtorno do Espectro Autista, o art. 7º da Lei 12.764/2012 estabelece punição com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos. **(3,0 pontos)**

**b)** A escola pública não tem amparo legal para negar a vaga a Bernardo em razão da deficiência física e da falta de acessibilidade da escola (art. 208, III, da CF ou art. 54, III e art. 53, I, ambos do ECA). A não oferta ou oferta irregular pelo poder público do acesso ao ensino público e gratuito importa na responsabilização da autoridade competente (art. 208, §§1º e 2º, da CF ou art. 54, §§ 1º e 2º, ECA). A Lei 13.146/2015, nos seus artigos 27, “caput”, e 28, II, também estabelece competir ao poder público garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. No mesmo sentido a previsão do art. 28, XVI, da Lei 13.146/2015 ou art. 4º, IX, da Lei 9.394/96. **(2,0 pontos)**

**c)** A escola particular não tem amparo legal para cobrar valores adicionais de qualquer natureza nas mensalidades, anuidades ou matrícula como condicionante à oferta de ensino acessível aos deficientes físicos ou mentais (art. 28, § 1º, Lei 13.146/2015, cuja constitucionalidade foi declarada pelo STF na ADIn 5.357/DF). **(2,0 pontos)**

**d)** Bernardo tem direito a receber atendimento especializado (profissional de apoio) no período de permanência na escola (art. 227, “caput”, § 1º, II, e art. 208, III, ambos da CF ou art. 54, III, do ECA). A Lei 13.146/2015 diz competir ao estado formar e disponibilizar professores para o atendimento educacional especializado, onde se incluem os profissionais de apoio escolar (art. 28, XI e XVII). Previsão semelhante é possível encontrar no art. 58, § 1º, da Lei 9.393/96.

O custo do profissional de apoio ou acompanhamento especializado e demais medidas inclusivas, compete ao ente público responsável pela instituição de ensino, ou, no caso de escola particular, à pessoa jurídica, segundo prevê o art. 28, § 1º, da Lei 13.146/2015, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza nas mensalidades, anuidades e matrículas. **(3,0 pontos)**

#### **GRUPO TEMÁTICO IV - QUESTÃO 03**

**a)** O superendividamento é um fenômeno duradouro que atinge o consumidor pessoa física/natural que tenha contraído dívidas de consumo (incluindo operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada) de boa-fé se veja na impossibilidade de pagar sua totalidade sem causar prejuízo e comprometimento do seu mínimo existencial. A lei exclui da proteção as dívidas de consumo contraídas

mediante fraude ou má-fé, bem como a aquisição ou contratação de produtos e serviços de luxo de alto valor e contratos celebrados com o dolo específico de não realizar o respectivo pagamento, buscando preservar a tutela protetiva do consumidor, evitando salvaguardar comportamentos supérfluos ou desleais. Também são excluídas as dívidas relacionadas ao fisco, a delitos e a pensões alimentícias, já que a origem dessas fogem de uma intenção propriamente consumerista. Superendividamento distingue-se do mero inadimplemento porque este é um fenômeno isolado e não duradouro (não pagamento de uma dívida no seu vencimento, independentemente do motivo). Distingue-se da situação de insolvência, que revela crise e descontrole patrimonial com insuficiência de bens/patrimônio para saldar as dívidas contraídas, independentemente de sua natureza (de consumo ou não). Por fim, distingue-se do simples endividamento, que é a contração de dívidas que pode ser administrável mediante adequado planejamento financeiro. **(3,0 pontos)**

**b)** As bases principiológicas e normativas nas quais se funda a proteção do superendividamento são **dignidade da pessoa humana, boa-fé objetiva, direito à informação, direito à vida e à saúde, função social do contrato, hipossuficiência e hipervulnerabilidade** do consumidor. **(4,0 pontos)**

**c)** A Súmula 297 do STJ reconhece a aplicabilidade do CDC às instituições financeiras, o que implica o reconhecimento de que a concessão de crédito se trata **de relação de consumo**, de acordo com o §2º do art. 3º do CDC, cuja **responsabilidade do agente financiador/fornecedor é objetiva** pelo **fato do serviço** e pelo descumprimento do dever de **segurança**, segundo artigo 14 do CDC. **(3,0 pontos)**

#### **GRUPO TEMÁTICO IV - QUESTÃO 04**

Desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável; eventos que causam danos humanos, materiais ou ambientais, e consequentes prejuízos econômicos e sociais. Num contexto de mudanças climáticas, evidencia-se a ação antrópica como potencializadora dos desastres, que passam a ocorrer em maior magnitude e intensidade. No Brasil, as três esferas de poder (Municípios, Estados, União) possuem responsabilidades no enfrentamento dos desastres, possuindo diversos instrumentos à disposição para uso nas diferentes fases dos desastres (prevenção, preparação, resposta e reconstrução). Como exemplo desses instrumentos podemos referir o plano diretor, previsto no Estatuto da Cidade, cujo conteúdo mínimo, para além do mencionado no art. 42 daquela lei, deve conter regras sobre parcelamento do solo, mapeamento de áreas de risco, planejamento de medidas preventivas e de preservação de áreas verdes, entre outras, quando o município estiver inserido no cadastro nacional. O próprio cadastro nacional criado pela PNDC é outro instrumento digno de menção, devendo o município ser cadastrado (por iniciativa própria ou indicação de outro ente federado) se tiver no seu território áreas suscetíveis a deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Outro instrumento imprescindível referido pela PNDC é o plano de contingência, que deverá conter ações de prevenção e de emergência, definindo recursos humanos e materiais para todas as fases dos desastres, a fim de reduzir o risco ou minimizar seus efeitos. Tais instrumentos possuem inter-relações que devem ser observadas pela gestão pública, como por exemplo a necessidade de que o plano diretor seja compatível com o plano de gerenciamento de recursos hídricos da bacia hidrográfica pertinente, gerando com isso deficiências de implementação pela falta de integração das esferas locais e regionais, ante a ausência de um ordenamento territorial nacional. **(10,0 pontos)**